

ANEXO

SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE

Município	UF	Empresa	CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Florianópolis	SC	Canasvieiras Transportes Ltda	82.950.460/0001-45	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	R\$ 13.453.900,00

PORTARIA MCID Nº 1.086, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.006678/2026-82, resolve:

Art. 1º Esta Portaria torna pública, na forma de seu Anexo, a seleção da proposta apresentada no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

ANEXO

SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE

Municípios	UF	Empresa	CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Maricá, São Gonçalo, Niterói e Rio de Janeiro	RJ	Viação Nossa Senhora do Amparo Ltda	28.509.164/0001-68	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	R\$ 19.380.000,00

PORTARIA MCID Nº 1.087, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a seleção de proposta do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado, a ser implementada com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e considerando o constante do processo administrativo SEI nº 80000.009202/2026-01, resolve:

Art. 1º Esta Portaria torna pública, na forma de seu Anexo, a seleção da proposta apresentada no âmbito do Programa Novo PAC - Mobilidade Urbana, Subeixo Renovação de Frota, setor privado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

ANEXO

SELEÇÃO NOVO PAC - MOBILIDADE URBANA SUBEIXO RENOVAÇÃO DE FROTA - PRÓ-TRANSPORTE

Município	UF	Empresa	CNPJ	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Florianópolis	SC	Transol Transporte Coletivo Ltda	83.050.278/0001-09	Aquisição de Ônibus para Transporte Público Coletivo Urbano	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	R\$ 16.848.250,00

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

PORTARIA PRE/AEB Nº 2.089, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação da Agência Espacial Brasileira - PSPEAD/AEB, para o período de 2026 a 2028.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso IV, do Decreto nº 11.192, de 8 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024, na Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PSPEAD/AEB, para o período de 2026 a 2028.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, aplicam-se os conceitos, as definições, os princípios, as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, e na Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º O PSPEAD/AEB tem por objetivo prevenir, detectar e remediar situações de assédio e discriminação no âmbito da AEB, bem como promover ambiente organizacional seguro, inclusivo e livre de retaliações e revitimizações.

Art. 4º O PSPEAD/AEB está estruturado nos seguintes eixos:

I - prevenção, com ações de formação, de sensibilização e de promoção à saúde;

II - acolhimento, com ações para organização de redes e canais de acolhimento; e

III - tratamento de denúncias, com o estabelecimento de diretrizes e de orientações que evitem a revitimização e a retaliação.

Art. 5º As ações do PSPEAD/AEB observarão:

I - simplicidade operacional;

II - integração com instrumentos de gestão existentes;

III - uso prioritário de recursos institucionais disponíveis;

IV - implementação gradual e sustentável; e

V - proteção contra retaliação às pessoas envolvidas.

Art. 6º As unidades da AEB deverão apoiar a implementação e a execução das medidas do PSPEAD/AEB.

Art. 7º A Unidade Setorial de Integridade - USI da AEB coordenará o PSPEAD/AEB, com apoio das unidades responsáveis por funções de integridade, de instância colegiada de apoio à gestão da integridade e das instâncias de governança da AEB, no que couber.

Art. 8º O monitoramento do PSPEAD/AEB será realizado com periodicidade mínima anual, com base em indicadores objetivos e de fácil aferição, devendo seus resultados serem registrados em relatório, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024.

Art. 9º O PSPEAD/AEB será operacionalizado conforme as ações, responsabilidades e atribuições definidas no Anexo desta Portaria.

Art. 10. Fica assegurada a proteção contra retaliação às pessoas que relatarem situações de assédio ou discriminação, bem como o tratamento adequado das informações, observado o dever de sigilo.

Art. 11. O Plano poderá ser revisado no âmbito dos ciclos ordinários de planejamento institucional ou quando necessário ao seu aperfeiçoamento.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PLANO SETORIAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - PSPEAD/AEB 2026-2028

Eixo I - Prevenção (formação, sensibilização e promoção à saúde)			
Ação	Indicador	Prazo	Unidade responsável
Incluir temas do PSPEAD no Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Inclusão realizada (sim/não)	Anual	DPOA
Incluir temas do PSPEAD no Plano de Integridade	Inclusão realizada (sim/não)	Bianual	GAB
Incluir temas do PSPEAD no Plano de Comunicação	Inclusão realizada (sim/não)	2028	ARI
Divulgar relação de cursos da EV.G/Enap relativos à prevenção e ao enfrentamento do assédio e da discriminação	Divulgação realizada (sim/não)	Semestral	GAB
Instituir trilha formativa para lideranças	Trilha definida (sim/não)	2028	DPOA
Incentivar a realização da trilha formativa pelas lideranças	Nº de participações em relação ao nº total de lideranças da AEB	2028	GAB
Instituir trilha formativa para Rede de Acolhimento	Trilha definida (sim/não)	2028	DPOA
Apresentar o PSPEAD em reunião institucional ampla	Reunião realizada (sim/não)	2027	GAB
Divulgar ampla e internamente o PSPEAD no SEI e por e-mail	Divulgação realizada (sim/não)	2027	GAB
Publicar notícia sobre o PSPEAD no sítio institucional da AEB	Notícia publicada (sim/não)	2027	ARI
Elaborar e implementar cláusulas padrão sobre assédio e discriminação em contratos de terceirização	Cláusulas elaboradas e implementadas (sim/não)	2027	DPOA
Comunicar empresas contratadas sobre diretrizes institucionais do PSPEAD	Comunicações realizadas (sim/não)	Anual	DPOA
Realizar levantamento simplificado de clima organizacional	Levantamento realizado (sim/não)	2027	DPOA
Implementar ações básicas de promoção da saúde no trabalho, em articulação com o PQVT-AEB	Ações implementadas (sim/não)	2028	DPOA